



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CONGREGAÇÃO DO ICET
RESOLUÇÃO Nº 16 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A Congregação do ICET no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a deliberação em sua 95ª reunião ordinária realizada em 26 de agosto de 2022, revoga a Resolução da Congregação 07/2014, dispõe sobre o controle da frequência dos servidores do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET/UFVJM, tendo em vista a Resolução CONSU 09/2018.

Art. 1º. Revoga a Resolução da Congregação do ICET 07/2014, dispõe sobre o controle da frequência dos servidores do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET/UFVJM, tendo em vista a Resolução CONSU 09/2018 que institui instrumento de registro, controle e verificação de execução de atividades docentes e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Jairo Lisboa Rodrigues
Presidente da Congregação do ICET / UFVJM
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor(a) - eventual**, em 29/08/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0827925** e o código CRC **0F4FA28C**.

Referência: Processo nº 23086.003876/2022-24

SEI nº 0827925